



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 57/2012**

Altera o Ato nº 165/2010, que dispõe sobre a utilização e distribuição das vagas de estacionamento no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o art. 25 do Decreto nº 5.296/2004, regulamentador das Leis nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso VI e incluir o inciso XIII, ambos do art. 2º do Ato nº 165/2010, com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

[...]

VI - aos servidores com dificuldade extrema de locomoção em decorrência de doença e gestação serão reservadas vagas coletivas obrigatórias;

[...]

XIII - aos deficientes físicos serão reservadas vagas coletivas obrigatórias, nos termos do art. 25 do Decreto nº 5.296/2004.”

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria-Geral promova as alterações que entender necessárias na portaria de que trata o art. 6º do Ato nº 165/2010.



**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 918, 13 fev. 2012.  
Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.